LEI Nº 0137/00, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2000.

Aprova Termos de Convênio e de Contrato de Prestação de Serviços com a Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A. - EPAGRI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IOMERÊ,

Faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de Iomerê aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termos de Convênio e de Contrato de Prestação de Serviços com a Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A. - EPAGRI, objetivando o estabelecimento de ações básicas de cooperação técnico financeira, em regime de parceria, para execução de trabalhos de pesquisa agropecuária e de assistência técnica e extensão rural, nos termos dos Anexos I e II, que acompanham esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2000.

GABINETE DO PREFEITO

Iomerê, 16 de fevereiro de 2000.

AUJOCIR ZAGO
Prefeito Municipal

Publicada a presente Lei nesta Secretaria de Administração e Finanças em 16 de fevereiro de 2000.

MARCELO LAZZARI
Secretário de Administração e Finanças